



CMU 000114-LEG 08/Fev/2023 09:50 *Wf*

**MOÇÃO nº 33 /2023**

MOÇÃO de Pesar aos familiares de Ana Clara Alves Figueira, lamentando seu falecimento

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Ana Clara Alves Figueira, lamentando seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento Ana Clara Alves Figueira, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos pais, Ricardo Figueira e Tatiane Câmara Alves, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 07 de fevereiro de 2023.

Ver. CARLOS DELGADO  
Bancada Progressistas